



----- ATA N.º 27/2022 -----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

---- No dia dezanove de outubro, de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo e Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado.-----

---- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

---- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-----

---- 2.º Ponto - Informações;-----

---- 3.º Ponto - Expediente;-----

---- 4.º Ponto - Habitação Social;-----

---- 5.º Ponto - Aquisição de Parcela de Terreno a desanexar do Prédio inscrito sob o artigo 249, Secção C, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa;--

---- 6.º Ponto - Ação Social Escolar;-----

---- 7.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----

---- 8.º Ponto - Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos;-----

---- 9.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----

---- 10.º Ponto - Alteração Orçamental Modificativa n.º 7.-----

---- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

---- Foi entregue à Vereadora Anabela Consolado:-----

-- 1. Cópia Informação n.º 90/VP da DOM - Setor de Obras Municipais, datada de dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois, referente à aquisição da Pedreira da Augustinha;-----

-- 2. Cópia da Informação da DOM - Setor de Obras Municipais,



datada de vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois (Ref.^a 087DP), referente à captação de água na Pedreira P26 - Borba.----

---- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.----

Assunto: Lista nº 18/2022 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 18/2022, relativa aos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 04/10/2022 e 17/10/2022.-----

---- 2.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de cinco a dezassete de outubro de dois mil e vinte e dois. A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor.-

Assunto: Modificação Orçamental da Despesa n.º 62 - Alteração Permutativa ao Orçamento número 56 - Ano Contabilístico de 2022.-

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 1**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Da Modificação Orçamental da Despesa número 62; Alteração Permutativa número 56 - Ano Contabilístico de 2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- 3.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: Informação n.º 44-AS da DOM - Setor de Obras Municipais, datada de seis de outubro de dois mil e vinte e dois, relativamente ao pedido de cedência de uma retroescavadora ao Município de Redondo.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica



Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Ceder a título gratuito a Retroescavadora ao Município de Redondo, nos termos da informação n.º 44-AS, de 06 de outubro de 2022, da DOM- Divisão de Obras Municipais.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: E-mail proveniente da ARS do Alentejo I.P, datado de seis de outubro de dois mil e vinte e dois, registado com o n.º 15353/2022 de dez de outubro, acerca das Escalas de Turnos de Serviço das Farmácias do Alentejo para o ano de 2023.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Emitir parecer favorável às Escalas de Turnos Serviço das Farmácias para o ano de 2023, de acordo com o e-mail enviado pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., com o registo de entrada n.º 15353, de 10 de outubro de 2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Informação n.º 256/2022 da DAGF - Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto, datada de dezoito de outubro, relativamente ao requerido por Teresa Gonçalves, no e-mail registado com o n.º 15528/2022 de doze de outubro (pedido de entrada gratuita nas Piscinas Municipais Descobertas para a sua filha Ana Margarida Gonçalves Santos).-----



---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Conceder a entrada gratuita a Teresa Gonçalves, para acompanhar a sua filha Ana Margarida Gonçalves Cuco dos Santos, tendo em conta o e-mail no dia 11 de outubro, com o registo de entrada n.º 15528 de 12 de outubro de 2022.-----

-- Deverão os Técnicos do desporto verificar quais os dias e horários e informar a requerente.-----

-- Dar poderes ao Presidente para em casos semelhantes decidir e posteriormente dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: E-mail registado com o n.º 15608/2022, datado de treze de outubro, proveniente de Associação Bencatel Jovem - Pedido de cedência de 8 módulos de palco, 20 grades e 2 caixotes do lixo para evento a realizar no dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Ceder à Associação Bencatel Jovem 8 módulos de palco, 20 grades e 2 caixotes do lixo, de acordo com o e-mail enviado pela Associação e com o registo de entrada n.º 15608, de 13 de outubro de 2022.-----



-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído em nome de Associação Bencatel Jovem, registado com o n.º 19208/2022 de doze de outubro, para realização de festa/concerto ou outro evento com música gravada ao vivo, no Pavilhão da Junta de Freguesia de Bencatel, de trinta e um de outubro a um de novembro de dois mil e vinte e dois.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído, à Associação Bencatel Jovem, para realização da atividade Concerto ou evento com música ao vivo, no Pavilhão da Junta de Freguesia de Bencatel - Rua 1.º de Maio, em Bencatel, das 22h00 às 06h00 com início a 31-10-2022 até 01-11-2022, com o registo de entrada n.º 19208/22 de 12/10/2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória em nome de Associação Bencatel Jovem, registado com o n.º 19206/2022 de doze de outubro, para realização de festa de Halloween, no Pavilhão da Junta de Freguesia de Bencatel, de trinta e um de outubro a um de novembro de dois mil e vinte e dois.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da



Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória, à Associação Bencatel Jovem, para realização da atividade Concerto ou evento com música ao vivo, no Pavilhão da Junta de Freguesia de Bencatel - Rua 1.º de Maio, em Bencatel, das 22h00 às 06h00 com início a 31-10-2022 até 01-11-2022, com o registo de entrada n.º 19206/22 de 12/10/2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- Pelas 17h17m o Vereador Vitor Mila deu entrada na Reunião.--

Assunto: E-mail proveniente de Manuel Talhinhos, registado com o n.º 25610/2022, de vinte e três de dezembro, a solicitar a colocação de cinco expositores, no dia quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, na Igreja de São Bartolomeu.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aceder favoravelmente ao pedido do Munícipe Manuel Talhinhos, constante no e-mail enviado no dia 12 de outubro de 2022, com o registo de entrada n.º 25610 de 23 de outubro de 2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Apanha de Azeitona em todos os olivais do Concelho de Vila Viçosa.-----



---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Revogar a deliberação da Reunião de Câmara Municipal de 15/09/2021, referente à autorização de todos os munícipes para apanhar a azeitona nos olivais municipais.-----

-- Que seja informada a população que o Município de Vila Viçosa irá dar início a um procedimento com apresentação de propostas à carta fechada para recolha de azeitonas em todos os olivais Municipais.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou quem iria fiscalizar esta operação? E se fosse a Câmara Municipal, teria esta capacidade para a fiscalizar.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não era a Câmara Municipal que teria de fiscalizar.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado e 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila.**-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 153726/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Largo 5 de Outubro, n.º 17, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,



e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo 5 de Outubro, n.º 17, na freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 153726/2022 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 155450/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Alto da Boavista, n.º A5 2.º Esquerdo, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Alto da Boavista, n.º A5-2º Esq.º, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 155450/2022 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 146506/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar



interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.ºs 57 e 59, em São Romão, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 12)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.ºs 57 e 59, em São Romão, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 155450/2022 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 158540/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Agostinho Cabral, n.ºs 25 - 27, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 13)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Agostinho Cabral, n.ºs 25 - 27, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 155450/2022



da Casa Pronta.-----
-- Informar a Casa Pronta.-----
-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 157886/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Largo Gago Coutinho, n.ºs 34 e 36, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo Gago Coutinho, n.ºs 34 e 36, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 157886/2022 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----
-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 160029/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Augusta, n.º 177, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da



Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Augusta, n.º 177, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 160029/2022 da Casa Pronta.--

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 159915/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito Rua de Estremoz, n.ºs 3 e 5, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua de Estremoz, n.ºs 3 e 5, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 159915/2022 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----



Assunto: Requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído, em nome de Sport Club Bencatelense, registado com o n.º 19520/2022 de doze de outubro, para realização de festa/concerto ou outro evento com música gravada, na Rua General Humberto Delgado, n.º 108, em Bencatel, de vinte e dois a vinte e três de outubro de dois mil e vinte e dois.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar o requerimento de Emissão de Licença Especial de Ruído, ao Sport Clube Bencatelense, para realização da atividade música gravada, na Rua General Humberto Delgado, n.º 108 - Bencatel, das 22h00 às 04h00 com início a 22-10-2022 até 23-10-2022, com o registo de entrada n.º 19520/22 de 12/10/2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória em nome de Sport Club Bencatelense, registado com o n.º 19518/2022 de dezoito de outubro, para realização de festa de Música Gravada, na Rua General Humberto Delgado, n.º 108, em Bencatel, de vinte e dois a vinte e três de outubro de dois mil e vinte e dois.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----



-- Autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Sport Clube Bencatelense, para realização da atividade música gravada, na Rua General Humberto Delgado - Sede do Clube, das 22h às 04h com início a 22-10-2022 até 23-10-2022 com o registo de entrada n.º19518/22 de 18/10/2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: E-mail proveniente da GNR - Comando Territorial de Évora - Chefe da Secção de Operações e Relações Públicas, registado com o n.º 15801/2022 de 18 de outubro - Pedido de autorização para realização de ação de sensibilização e aperfeiçoamento da condução de veículos de duas rodas a motor, no dia um de novembro de dois mil e vinte e dois, no Terreiro do Paço Ducal de Vila Viçosa.----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Responder favoravelmente ao pedido da Guarda Nacional Republicana do Comando Territorial de Évora - Seção de Operações, Treino e Relações Públicas, para ação de formação e aperfeiçoamento da condução para motociclistas, enviado por e-mail dia 12 de outubro, com o registo de entrada n.º 15801, de 18 de outubro de 2022.-----

---- O Vereador Vitor Mila apresentou a seguinte proposta alternativa: "Autorizar, mas que a ação de formação e aperfeiçoamento seja realizada no Largo D. João IV".-----

---- Havendo duas propostas, foi designada como "**Proposta A**" a do Presidente da Câmara Municipal e a "**Proposta B**" do Vereador Vitor Mila.-----



---- Não havendo mais intervenções o Presidente da Câmara Municipal, colocou a votação as Propostas "A" e "B" em alternativa, obtendo a **"Proposta A"**, 4 (quatro) votos do Presidente da Câmara Municipal Inácio esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e das Vereadoras Mónica Lobo e Anabela Consolado e a **"Proposta B"** obteve 1 (um) voto do Vereador Vitor Mila.-----

-- Assim, foi aprovada a Proposta A:-----

-- Responder favoravelmente ao pedido da Guarda Nacional Republicana do Comando Territorial de Évora - Seção de Operações, Treino e Relações Públicas, para ação de formação e aperfeiçoamento da condução para motociclistas, enviado por e-mail dia 12 de outubro, com o registo de entrada n.º 15801, de 18 de outubro de 2022.-----

Assunto: Prestação de Serviços para a Equidade Fiscal de IMI.----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Caderno de Encargos - "Prestação de Serviços para a Equidade Fiscal de IMI.-----

-- Designar como Gestora de Contrato a Dr.ª Rute Rocha.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que existem muitos imóveis no Concelho que estão mais taxados, isto é existem imóveis que entretanto mudaram de área de construção, têm piscina e estão avaliados sem essas alterações. Não há pagamento "à cabeça", há um pagamento de uma percentagem até um valor máximo, ou seja existe no fundo um teto de 74.900,00€ que é pago conforme a Cláusula 9.ª do caderno de encargos, que nunca é superior ao preço base, e a empresa é ressarcida com 50% do valor que se cobrar a mais no primeiro ano e 25% no segundo ano desses prédios até atingir esse



valor.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou se era para ser feito um levantamento dos prédios do concelho de Vila Viçosa, e fazer uma descrição do que eventualmente existe em cada prédio e comunicar ao Serviço de Finanças, no montante de 74.900,00€.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu por exemplo que ao aumentar a receita municipal em 10,00€ num prédio, esta empresa receberá 5,00€ no primeiro ano que for taxado esse prédio e 2,50€ no segundo ano.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou tendo a sua casa avaliada com um preço, se com este estudo iria ficar elegível? Como é que este Técnico entra na sua casa, prepara o modelo 1 e submete-o no Serviço de Finanças?-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não era o Técnico que iria submeter o modelo 1 no Serviço de Finanças, iria apenas fazer um relatório para a Câmara Municipal deliberar. O IMI é uma receita municipal, cobrado pela Autoridade Tributária e as pessoas ao fazerem alterações às suas casas, têm de comunicar para fazerem as respetivas alterações, no caso das piscinas.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que era a Autoridade Tributária a fazer este tipo de avaliações. Perante as dificuldades que todos irão sentir ao longo do ano de dois mil e vinte e três, vem o Executivo agravar o IMI das pessoas. Em vez disso deveriam ser usados os cerca de 100.000,00€ para ajudar as famílias no ano de dois mil e vinte e três. Não concordou com a proposta.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que não se podia compactuar com ilegalidades e irregularidades.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado reiterou que não concordava e julga que o timing não é o ideal face à inflação atual em que se vive.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal julga que é uma questão de justiça fiscal e o próprio Município também sofre com a inflação.-



---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro referiu que estes casos acabavam por ser recorrentes e julga que com este serviço é uma tentativa de uniformizar para que todos contribuam para a sua regularização.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que quando as casas são avaliadas para efeitos de IMI os preços são sempre exorbitantes.-

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago salgueiro referiu que também se trata de evitar infrações em termos administrativos e urbanísticos.-----

----- O Presidente da Câmara questionou se a Vereadora Anabela Consolado tinha uma solução mas sem pagar nada. Porque o bem que irá recuperar para o Município com este serviço será para sempre e não para um dia.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal reiterou que se tratava de uma receita municipal.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado fez a comparação daquilo que se tem em despesa e que efetivamente se irá arrecadar num momento complicado em que os bens essenciais estão mais caros e com isto irá dificultar ainda mais a vida das pessoas.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a questão era as obras ilegais que foram omitidas à Autoridade Tributária.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que o Presidente da Câmara Municipal deveria querer ter mais uma competência, para além da educação e da saúde, porque também quer a fiscalização que compete à Autoridade Tributária. É um imposto municipal, mas quem dita o cálculo do imposto municipal é a Autoridade Tributária, através de um fiscal que faz as avaliações dos prédios, em que no ano passado prejudicou pessoas porque avaliou mais uns loteamentos do que outros, em que a Câmara Municipal quando discutiu este assunto votou contra, porque existem prédios em bairros que pagam mais do que outros, por achar que há mais conforto aqueles que têm saída para a Avenida do Alandroal do que aqueles que estão junto ao



Intermaché, ou na Boavista. Duvida muito que este serviço vá recolher todas as ilegalidades existentes, porque irá onerar ainda mais em 74.900,00€. Irá quebrar com isto a sua promessa, porque Vila Viçosa ainda não é cidade e já vai aumentar o IMI para muitas pessoas. Reiterou que o Presidente da Câmara Municipal prometeu que não iria haver aumentos com a elevação de Vila Viçosa a cidade e julga que muitas pessoas irão perder dinheiro estando a infringir ou não. Terminou por dizer que não cabia à Câmara Municipal fazer este tipo de fiscalização, porque cabe denunciar à Autoridade Tributária se existem ou não essas irregularidades e aí sim a Autoridade Tributária terá o papel de agir em conformidade. Não cabe à Câmara Municipal onerar o Município em 74.900,00€ para fazer este tipo de trabalho.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não estava a onerar o Município, porque a Câmara Municipal só terá esta despesa se tiver alguma receita duas vezes superior. A Câmara Municipal não se vai substituir à Autoridade Tributária, vai fazer uma tarefa que também é competência da Câmara Municipal que é comunicar à Autoridade Tributária quando existem alterações nos edifícios, tarefa que não foi feita nos mandatos anteriores. Ou seja aprovaram-se ampliações e não foram comunicadas à Autoridade Tributária. É obrigação da Câmara Municipal quando existem alterações aos imóveis comunicar à Autoridade Tributária. Reiterou que existem obras ilegais e piscinas ilegais que devem ter um imposto especial e não o têm. Não se está a aumentar o IMI por ser cidade ou não, aquilo que irá ser feito é tentar introduzir justiça no pagamento do IMI, portanto não está a quebrar a promessa porque não aumentou a taxa de IMI.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro



e da Vereadora Mónica Lobo e com 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido: "É a Autoridade Tributária que faz este tipo de avaliações. Perante as dificuldades que todos iremos sentir, vem o Executivo agravar o IMI das pessoas, quando sabemos o que vai acontecer no ano de dois mil e vinte e três, e dever-se-ia pensar em usar os cerca de 100.000,00€ para ajudar as famílias. Não posso concordar com esta proposta."-----

---- O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido: "O IMI é um imposto municipal, mas quem dita o cálculo do imposto municipal é a Autoridade Tributária, através de um fiscal que faz as avaliações dos prédios, em que no ano passado prejudicou pessoas porque avaliou mais uns loteamentos do que outros, em que a Câmara Municipal quando discutiu este assunto votou contra, porque existem prédios em bairros que pagam mais do que outros, por achar que há mais conforto aqueles que têm saída para a Avenida do Alandroal do que aqueles que estão junto ao Intermaché ou na Boavista. Duvido muito que este serviço vá recolher todas as ilegalidades que existem, porque irá onerar ainda mais em 74.900,00€. Irá quebrar com isto a sua promessa, porque Vila Viçosa ainda não é cidade, e já vai aumentar o IMI para muitas pessoas. O Presidente da Câmara Municipal prometeu que não iria haver aumentos com a elevação de Vila Viçosa a cidade, e julga que muitas pessoas irão perder dinheiro estando a infringir ou não. Não cabe à Câmara Municipal fazer este tipo de fiscalização, porque cabe a esta denunciar à Autoridade Tributária se existem ou não essas irregularidades e a Autoridade Tributária terá o papel de agir em conformidade. Não cabe à Câmara Municipal onerar o Município em 74.900,00€ para se fazer este tipo de trabalho."-----

---- O Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte Declaração de Voto: "Não se está a onerar o Município, porque a



Câmara Municipal só terá esta despesa se tiver alguma receita duas vezes superior. A Câmara Municipal não se vai substituir à Autoridade Tributária, vai fazer uma tarefa que também é da competência da Câmara Municipal que é comunicar à Autoridade Tributária quando existem alterações nos edifícios, tarefa que não foi feita nos mandatos anteriores. Ou seja aprovaram-se ampliações, etc. e não foram comunicadas à Autoridade Tributária. É obrigação da Câmara Municipal quando existem alterações aos imóveis comunicar à Autoridade Tributária. Existem obras ilegais e piscinas ilegais que devem ter um imposto especial e não o têm. Não se está a aumentar o IMI por ser cidade ou não, aquilo que irá ser feito é tentar introduzir justiça no pagamento do IMI, portanto não está a quebrar a promessa porque não aumentou a taxa de IMI.”-

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído em nome de Associação Jovem de Ciladas, registado com o n.º 19620/2022 de dezoito de outubro, para realização de festa/concerto ou outro evento com música gravada, no Mercado Municipal de São Romão, de vinte e nove a trinta de outubro de dois mil e vinte e dois.-----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído, à Associação Jovem de Ciladas, para realização da atividade Concerto ou evento com música gravada e ao vivo, no Mercado Municipal de São Romão, das 22h00 às 06h00 com início a 29-10-2022 até 30-10-2022, com o registo de entrada n.º 19620/22 de 18/10/2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por**



unanimidade.-----

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória em nome de Associação Jovem de Ciladas, registado com o n.º 19618/2022 de dezoito de outubro, para realização de festa de Música Gravada e ao Vivo, no Mercado Municipal de São Romão, de vinte e nove a trinta de outubro de dois mil e vinte e dois.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar o requerimento de emissão de Licença de Diversão Provisória, à Associação Jovem de Ciladas, para realização da atividade Concerto ou evento com música gravada e ao vivo, no Mercado Municipal de São Romão, das 22h00 às 06h00 com início a 29-10-2022 até 30-10-2022, com o registo de entrada n.º 19618/22 de 18/10/2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- **4.º PONTO - HABITAÇÃO SOCIAL.**-----

---- **1.** Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 23**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Revisão de Renda ao munícipe João Francisco Pinto Malhado, pelo motivo de alteração do agregado familiar (três



dependentes) e nos termos da informação datada de 13 de outubro de 2022 da Técnica de Serviço Social do município.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **2.** Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 24)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Revisão de Renda ao munícipe José Manuel Milho Pisco, pelo motivo de alteração do agregado familiar, e nos termos da informação datada de 13 de outubro de 2022 da Técnica de Serviço Social do município, pelo que o valor mantem-se.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **3.** Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. n.º 25)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Revisão de Renda à munícipe Dora Maria Coelho Nunes Rebola, pelo motivo de alteração do agregado familiar, e nos termos da informação datada de 18 de outubro de 2022 da Técnica de Serviço Social do município, pelo que o valor mantem-se.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por**



unanimidade.-----

---- 5.º PONTO - AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO A DESANEXAR DO PRÉDIO INSCRITO SOB O ARTIGO 249, SECÇÃO C, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.--

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 26-01-2022.-----

-- Adquirir a parcela de terreno, de acordo com a informação n.º 31-2022 - DAGF-SAP, de 13 de outubro de 2022; Assunto - Aquisição de Parcela de Terreno a desanexar do prédio inscrito sob o artigo 249, seção C da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu - Vila Viçosa;-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu substituto legal para outorga da respetiva escritura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 6.º PONTO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 1.º Escalão:-----

- Carolina Sofia Simões Ramalho; Bruno Miguel Grenho Onofre Gancho; Margarida Trindade Lambuzana Moura.-----

-- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 2.º Escalão:-----



- Maria Frade Trindade; Júlio Silva Malhado.-----

-- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 3.º Escalão:-----

- Tiago Filipe Ameixa Letras; Ema Nikolova Calixto; Maria Clara Rebimba Paulo; Ricardo Simão Maurício; Mariana Conim da Conceição; Daniel Mocho Alfenim.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **7.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.**-----

---- **1. O Calipolense - CDVV - Clube Desportivo de Vila Viçosa.**--

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 28**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pelo "O Calipolense - CDVV":

- Participação nas competições AFE; Realizar Torneio Terras do Duque; Realizar Torneio Romão Carapinha; Gala O Calipolense; Realizar Torneio de Futsal; Processo de Certificação FPF, no valor de 23,500.00€ (vinte e três mil e quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 249 de 10/10/2022, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **2. Agrupamento 639 do Corpo Nacional de Escutas.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara



Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 29**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pelo "Agrupamento 639 do Corpo Nacional de Escutas": - Participação no 24.º ACANAC 2022, no valor de 7,000.00€ (sete mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 249 de 10/10/2022, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **8.º PONTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 30**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Atribuir um subsídio a Ilda Clara Pereira da Saúde, ao abrigo da Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos no valor de 600€ com o objetivo de restabelecer o equilíbrio socioeconómico e familiar, de acordo com a Comissão de Análise de 11 de outubro de 2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----



----- **9.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 31**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a Gonçalo Jorge Anjinho Rijo, no valor de 1000,00€ (mil euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

----- **10.º PONTO - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 7.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 32**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Alteração Orçamental Modificativa n.º7;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- Foi entregue aos Vereadores: cópia da Informação n.º 89-VP da DOM - Setor de Obras Municipais, datada de dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois, relativamente à Empreitada "Reabilitação Urbanística Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas" - Resumo Global.-----

---- Pelas 18h10m o Presidente da Câmara Municipal propôs um breve intervalo para análise da Informação n.º 89-VP da DOM - Setor de Obras Municipais, datada de dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois.-----



---- Pelas 18h20m o Presidente da Câmara Municipal reiniciou os trabalhos.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que do que tinha retirado da informação prestada, questionou se o Município se tinha substituído à empresa porque esta nunca quis fazer a fiscalização. Verificou que a empresa fez o pagamento à Câmara Municipal através da garantia bancária, relativamente às anomalias apontadas em cerca de 3.000,00€ e agora vem pedir à Câmara Municipal 6.000,00€.-

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que a revisão de preços era obrigatória e ainda não tinha sido feita, porque toda a empreitada só era encerrada após a conta final e a conta final inclui a revisão de preços.-----

---- O Vereador Vitor Mila questionou se a conta final foi feita em 2021 ou tinha sido efetuada agora.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que iria ser feita agora com o valor de 6.000,00€.-----

---- O Vereador Vitor Mila questionou que a conta final era feita agora porque alguém se tinha esquecido de a fazer em 2021?-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que alguém se tinha esquecido de a fazer em 2020.-----

---- O Vereador Vitor Mila respondeu que deveria ter sido em dezembro de 2021.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que tinha chegado uma revisão de preços em 2021, e solicitou aos Serviços que lhe prestassem a devida informação e os Serviços não prestaram nenhuma informação desde dezembro de 2021. De qualquer maneira o orçamento para 2021 já o prevê.-----

---- O Vereador Vitor Mila respondeu que só constava no orçamento de 2020 conforme informação prestada pelo Eng.º Valter, porque não constava em 2021.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que tinha razão, em 2021 é que não constava, e teria que ser questionado ao anterior



Presidente porque é que não a tinha incluído em 2021.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que também deveriam ser chamados/questionados os Responsáveis dos Serviços para informarem o porquê desta situação.-----

---- O Vereador Vitor Mila questionou o que os Serviços Jurídicos diziam acerca deste assunto.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que já tinha solicitado aos Serviços Jurídicos parecer sobre esta matéria, porque a conta final não está feita, e se é ou não, este valor correspondente à revisão de preços.-----

---- O Vereador Vitor Mila respondeu que deviria ser aprovada esta alteração orçamental mas sujeita a parecer jurídico.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que só iria pagar este valor após parecer emitido pelos Serviços Jurídicos.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que existiam uma série de notificações ao empreiteiro e ele nunca respondeu, no entanto ainda tem responsabilidade sobre a obra porque ainda não foi terminada.-

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a garantia bancária ainda estava ativa por mais cinco anos (após a receção definitiva).-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que a garantia não tinha sido usada, porque as faturas que foram emitidas, foram assumidas quando o empreiteiro as recebeu e pagou.-----

---- A Vereadora Anabela consolado referiu que deveria haver uma informação dos Serviços, efetuada pelos Responsáveis a justificar o porquê desta situação, porque está em causa a Câmara Municipal perder cerca de 200.000,00€.-

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não se iriam perder os 200.000,00€ e avisou os Técnicos que não era a Câmara Municipal que iria pagar.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro referiu que neste caso em concreto, o mais grave foi ter havido uma falha



na comunicação, e não ter sido partilhada esta informação com o atual Presidente da Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que quando era feita a empreitada estes valores são calculados com a data da última fatura da obra.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que concordava com a proposta no entanto os Técnicos deviam escrever acerca desta situação, porque se trata de uma obra que está candidatada e que de repente alguém perdeu o fio à meada.-----

----- O Vereador Vitor Mila questionou como é que o empreiteiro tinha liquidado as faturas em dezembro de 2021 se esta empreitada não estava no orçamento de 2021. Isto é impossível porque a Câmara Municipal não pode ficar com uma fatura pendurada com algo que não está em orçamento.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que provavelmente foram pagas através da garantia.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que o pagamento do valor das faturas aconteceu em dezembro de 2021 respetivamente aos valores de 2020, pelo que deveria ter transitado de ano ficando o projeto em forma de dívida.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que esta obra iria ser fechada e não irá estar em PPI no ano de 2023, mas se houver obras a fazer emite-se uma fatura e não estará em PPI.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que existem projetos em PPI que vêm desde 2000, que já é impossível pagá-los. Reiterou que não era possível pagarem em 2021 sem a obra estar orçamentada.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que era estranho terem retirado o projeto do PPI.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal deu a garantia que não iria pagar nada ao empreiteiro sem ter um parecer jurídico emitido.---

---- A Vereadora Anabela Consolado reforçou que para além do parecer jurídico deveria ser solicitada informação ao Técnicos a



justificar esta situação.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que não sabia se a Câmara Municipal devia ou não, este valor ao empreiteiro, porque o próprio empreiteiro pediu uma reunião em 17 de julho de 2019, que foi agendada para o dia 27 e ele informou que não podia. Dois meses depois voltámos a agendar e ele não compareceu.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal continuou a referir que em dezembro de 2020 foi dada ordem para fazer os trabalhos.-----

---- O Vereador Vitor Mila chamou a atenção que passou um ano e nada se tinha passado.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que iria acrescentar à proposta "Solicitar parecer jurídico sobre se a verba agora solicitada é ou não devida".-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade com a respetiva alteração, ou seja:-----**

-- **Aprovar a Alteração Orçamental Modificativa n.º7;-----**

-- **Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----**

-- **Solicitar parecer jurídico sobre se a verba agora solicitada é ou não devida.-----**

---- **VOZ AO PÚBLICO.**-----

---- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-----

---- **MINUTA DA ATA:**-----

---- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- **ENCERRAMENTO:**-----

---- Sendo dezoito horas e trinta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos



termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,